

Portaria nº 029/2023-GP

“Nomeia Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de março de 2023, a Sra. ANTONIA MARIA SOUZA SAMPAIO, portadora do CPF: 055.373.513-66, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante o exercício corrente, no âmbito da administração geral e Secretarias;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 17 de março de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal